



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 DE ROCHEDO

ROCHEDO – MS, 2026

“...Rochedo no caminho certo.”

Av. Evangelina Vieira – 643 – Bairro José de Souza Brandão – CEP – 79450-000
Fone: 67-3289-1609/9984-5822 / E-mail – smasrochedoms@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Dados da Gestão Municipal (Rochedo - MS)

- Prefeito Municipal: Arino Jorge Fernandes de Almeida
- Secretária de Educação: Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
- Secretário de Saúde: Carlos Roberto da Silva
- Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda: Maria da Glória de Souza Ferreira
- Secretário de Obras e Transportes: Osvaldo Figueiredo Mariano
- Secretária de Administração e Finanças: Claudia Passagli Bittencourt
- Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer: Marcos Larreia Alves
- Endereço do Prédio da Gestão (Paço Municipal): Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro – Rochedo/MS.
- Telefone Geral: (67) 3289-1122

Dados da equipe responsável pela elaboração do plano:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Maria da Glória de Souza Ferreira	Secretária de Assistência Social
João Pedro Carvalho de Abreu	Psicólogo do CRAS
Eliziane Xavier da Silva	Assistente Social do CRAS
Milena de Lima Silva	Psicóloga do CREAS
Edi Terezinha Theodoro	Assistente Social do CREAS
Vinicius Rosa da Costa	Servidor municipal que presta serviços ao Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV.
Fátima Queiroz Bilski	Servidora municipal que presta serviços ao Ponto de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

	Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV.
Tatiane Silva de Oliveira Novaes	Programa Dialogando Igualdades
João Pedro Carvalho de Abreu	Programa Dialogando Igualdades
Elidia Ramos Trindade	Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul na sala de apoio a justiça – PID (Pontos de Inclusão Digital).
Lucas Trindade Majela	Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul na sala de apoio a justiça – PID (Pontos de Inclusão Digital).
Kamilla Nogueira Sandin de Resende	Secretária Executiva
Mariene Lima de Rezende	Técnico Operacional do CADUNICO
Raimundo Nonato Cruz dos Santos	Administrativo Apoio a gestão
Jessica de Oliveira Pinto	Administrativo e gestão



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Identificação

MUNICÍPIO: Rochedo/MS

NÍVEL DE GESTÃO: Básica

PORTE: Pequeno Porte I

Prefeitura Municipal de Rochedo

Nome do Prefeito: Arino Jorge Fernandes de Almeida

Documento de Identidade: 1796567 SEJUSP/MS

CPF: 220.353.971-20

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025

Término 31/12/2029

Endereço da Prefeitura: RUA: JOAQUIM MURTINHO Nº 203

CEP: 79450-000

Telefone: (67) 996884261

E-mail: prefeiturarochedo.ms@gmail.com

Site: www.rochedo.ms.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda

Nº da Lei de Criação do Órgão: 512

Data de Criação: 24/11/2005

Responsável: Maria da Glória de Souza Ferreira

RG: 00641893 SSP/MS

CPF: 803.833.511-20

Ato de Nomeação da Gestora: Portaria nº 004

Data da nomeação: 01/01/2025

"...Rochedo no caminho certo."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Endereço: Avenida Evangelina Vieira, 643

Bairro: José de Souza Brandão Cep: 79.450-000

Telefone: (67) 99984-5822

E-mail: smasrochedoms@hotmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 505

Data da Criação: 19/04/2005

Nome do gestor do FMAS: MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA

Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Maria da Glória de Souza Ferreira

Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 507 Data da Criação: 06/06/2005

Endereço do CMAS : Avenida Evangelina Vieira, 643

Bairro: José de Souza Brandão CEP: 79450-000

Telefone: (67) 99984-5822

E-mail: smasrochedoms@hotmail.com

Nome da presidente: Tatiane de Oliveira Novaes

Nome da secretaria executiva: Kamilla Nogueira Sandin de Resende

Nº total de membros: 12

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Tatiane de Oliveira Novaes	SASER	Titular
	Jussara Coutinho Soares	SMS	Titular
	Marirose Ponciano Figueiredo	SEMED	Titular

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Faustina Rodrigues	Programa Mais Social	Titular
	Maria Aparecida Alves	Usuários Bolsa família	Titular
	Rosangela Brunel Alonso	Trabalhadores da area	Titular
Governamental	Nome do (a) Conselheiro(a)	Representatividade	Suplente
	Erenir Joana Alonso	SASER	Suplente
	Séfora Wanderley de Sousa	SMS	Suplente
	Isadora Mendes Carneiro	SEMED	Suplente
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Suplente
	Magda Gamarra	Programa Mais Social	Suplente
	Hellen Thaynara Freire da Luz.	Usuários Bolsa família	Suplente
	Raquel Aniceto Cipriano Roa	Trabalhadores da área	Suplente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Introdução.

O Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rochedo/MS(quadriênio 2026 a 2029), foi elaborado com base legal estabelecida nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 , e por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo seu artigo 330, alínea III, que os municípios, Estados e Distrito Federal institua o Plano da Assistência Social como um dos instrumentos de Gestão que se caracteriza como ferramenta de planejamento técnico e financeiro da política da Assistência Social e do SUAS e NOB/SUAS e NOB/RH. Desta forma o Plano Municipal de Assistência Social, será direcionado pelas legislações vigentes normativas que visa a efetivação e aprimoramento do SUAS. Ao promover a potencialidade da região assistida objetivando, ações e metas que serão abordadas e divididas em Gestão, Proteção Social Básica, Proteção Especial – de Alta e Média Complexidade e controle social.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Proteção Social Básica:

- a) Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 25% (Vinte e cinco por cento);
- b) Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 30% (Trinta por cento);
- c) Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de 90% (Noventa por cento);
- d) Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 20% (vinte por cento);
- e) Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 50% (cinquenta por cento);
- f) Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário no serviço;
- g) Implementar ao Programa BPC na Escola;
- h) Acompanhar o Programa BPC na Escola.

Gestão:

- a) desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

b) estruturar as secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa, quais sejam:

1. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial;

c) adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de que todos os municípios atualizem a respectiva Lei que dispõe acerca do SUAS;

d) recomendar observância do Inciso I do art.5 da LOAS, que trata do Comando Único da Assistência Social.

e) organizar o processo de monitoramento e avaliação do SUAS.

Controle Social:

a) ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil.

b) regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

e) qualificar o atendimento da Secretaria Executiva do SMAS.

d) incentivar o CMAS com que as comissões temáticas funcionem.

Ações e estratégias correspondentes para sua implementação

Proteção Social Básica

Serviço Socioassistencial de PSB: Vida mais saudável

a. Descrição do serviço: Atendimento ao idoso

b. Público: idosos

c. Unidade de atendimento: CRAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

d. Capacidade de atendimento: é possível atender diariamente 100 idosos conforme a proposta do Programa.

e. Abrangência: Rochedo

f. Estratégias de operacionalização: O Projeto busca preparar o idoso para o envelhecimento saudável, favorecendo a melhoria de qualidade de vida, oportunizando sua participação comunitária e familiar, fortalecendo as práticas associativas, produtivas e promocionais. Através da prática de atividades manuais, físicas esportivas incentivamos hidroginástica música e promovemos o desenvolvimento da saúde e sua integração com a comunidade.

Buscaremos parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, dando prioridade nos atendimentos a este público alvo, com parceria da equipe do NASF.

g. Tipos de investimento:

- Potencialização da Rede
- Revitalização de espaço físico
- Capacitação de recursos humanos.
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente
- Construção de unidades
- Transporte
- Aquisição de um veículo.

Serviço Socioassistencial de PSB: Programa Bolsa Família

a. Descrição do serviço: Atendimento a família

b. Público: famílias vulneráveis

c. Unidade de atendimento: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

d. Capacidade de atendimento: 2.500 famílias

e. Abrangência: Rochedo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

f. Estratégias de operacionalização: O Programa que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários da Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

A execução será no CRAS, e tem como proposta:

- Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família;
- Identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Município e Distrito;
- Cadastrar e recadastrar todas as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município e Distritos;
- Dar continuidade as reuniões socioeducativas para reforçar o exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- Realizar Ações Sociais para atingir as famílias vulnerabilizadas para cadastrar e recadastrar no Programa;
- Encaminhar as famílias a projetos de geração de trabalho e renda;

g. Tipos de investimento:

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente
- Capacitação de RH.
- Aquisição de um veículo.

h. Fonte de financiamento:

Federal Recursos do IGDBF

Estadual

Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

**Serviço Socioassistencial de PSB: Proteção de Atendimento Integral à Família-
PAIF**

- a. Descrição do serviço:** atendimento sócio familiar
- b. Público:** famílias (crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoa com deficiência)
- c. Unidade de atendimento:** CRAS, Conviver e outros (aquisição e/ou construção de um espaço físico próprio para as reuniões)
- d. Capacidade de atendimento:** 2.500 famílias
- e. Abrangência:** Rochedo
- f. Estratégias de operacionalização:** O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, tem como proposta continuar a contribuir na prevenção e no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, garantindo informação e a orientação às famílias sobre a rede de serviços socioassistenciais existentes no município. O PAIF trabalhará no cumprimento das diretrizes metodológicas da NOB/ SUAS 2004. Para melhor desenvolvimento das atividades propostas buscaremos parcerias com Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.
- g. Tipos de investimento:**
 - Potencialização da Rede
 - Aquisição de material de consumo
 - Aquisição de material permanente
 - Capacitação
 - Construção de um espaço para oficinas.
 - Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

**Serviço Socioassistencial de PSB: CRAS – Centro de Referência de
Assistência Social.**

- a. Descrição do serviço:** Atendimento sócio familiar, a criança e ao adolescente, sócio-assistencial aos adolescentes e jovens, atendimento ao idoso, deficientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- b. Público:** famílias (crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoa com deficiência)
- c. Unidade de atendimento:** CRAS e Conviver SCFV.
- d. Capacidade de atendimento:** O CRAS possui capacidade de atendimento 2.500 famílias.
- e. Abrangência:** Rochedo
- f. Estratégias de operacionalização:** O CRAS ofertará serviços continuado de Proteção Social Básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A população vulnerabilizada será atendida com Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades:

- Auxílio natalidade;
- Auxílio funeral;
- Atendimento as situações de vulnerabilidade temporária;
- Atendimento as situações de calamidade pública;
- Cadastramento e recadastramento do Bolsa Família;
- Passe livre do Idoso e pessoa com deficiência;
- Ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares;
- Encaminhar a Pessoa com Deficiência e Idoso, assegurando-o Benefício de Prestação; Continuada-BPC, e encaminhá-los as demais Políticas Públicas;
- Realizar reuniões socioeducativas, campanhas educativas e informativas;
- Realizar juntamente com outras Secretarias do município no decorrer dos anos, Ações Sociais, oferecendo vários serviços e benefícios, entre eles documentação civil.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

g. Tipos de investimento:

- Potencialização da Rede
- Revitalização de espaço físico
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente
- Capacitação
- Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE GOVERNAMENTAL

**Serviço Socioassistencial de PSE: ILPI – Instituição de Longa Permanência
para Idosos**

a. Descrição do serviço: Atendimento ao idoso com ou sem recursos financeiros sozinhos ou abandonados pela família

b. Público: idosos

c. Unidade de atendimento: ILPI-CEL JOSÉ ALVES QUITO (LAR DOS IDOSOS)

d. Capacidade de atendimento: A entidade possui capacidade de atendimento para 10 idosos.

e. Abrangência: Rochedo.

f. Estratégias de operacionalização: As ações têm por objetivo principal fornecer atendimento asilar aos idosos do sexo masculino e feminino já impossibilitados de trabalhar, empenhando-se por medidas de assistência que atendam suas necessidades básicas, para isto conta com parceria da Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos: médico, psicólogos e Fisioterapeuta equipe do NASF.

g. Tipos de investimento:

- Potencialização da Rede
- Revitalização de espaço físico (construção de uma área de lazer)
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

- Capacitação
- Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- Transporte.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Localização

O município de está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Centro Norte de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Campo Grande). Localiza-se a uma latitude 19°57'11" sul e a uma longitude 54°53'33" oeste. Distâncias:

- 74 km da capital estadual (Campo Grande).
- 1 098 km da capital federal (Brasília).

Geografia física.

Solo

Predomina, no município, Latos solo de textura argilosa, com alta e baixa fertilidade natural. Na porção oeste e sentido norte-sul ocorre Neos solos.

Relevo e altitude

Está a uma altitude de 260 m. Caracterizado por declividades suaves com uma topografia tabular em sua maior extensão, há uma série de escarpas e ressaltos tipográficos nos limites sul e leste do município. O município de Rochedo encontra-se na Região da Borda Ocidental da Bacia do Paraná, com as Unidades Geomorfológicas: Terceiro Patamar da Borda Ocidental e Segundo Patamar da Borda Ocidental e Região dos Planaltos Arenítico-Basálticos Interiores com a unidade geomorfológica; Divisores Tabulares dos Rios Verde e Pardo.

Apresenta relevo plano, geralmente elaborado por várias fases de retomada erosiva, com relevos elaborados pela ação fluvial e áreas planas resultante de acumulação fluvial sujeita a inundações periódicas.

Clima, temperatura e pluviosidade

Está sob influência do clima tropical (AW), com características do clima úmido a subúmido. Apresenta índice efetivo de umidade com valores anuais variando de 20 a

"...Rochedo no caminho certo."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

40%. A precipitação pluviométrica varia entre 1.500 a 1.750mm anuais, excedente hídrico anual de 800 a 1.200mm durante um a seis meses e deficiência hídrica de 350 mm durante quatro meses. No verão muito calor e na época do Inverno muito frio.

Hidrografia

Está sob influência da Bacia do Rio da Prata. O Rio Aquidauana é um afluente pela margem direita do rio Miranda, com 620 km de extensão. Navegável da foz até a cidade de Aquidauana. Nasce na serra de Maracaju, acima e ao oeste de São Gabriel do Oeste e percorre o vale entre as serras da Boa Sentença e Maracaju. Banha as cidades de Corguinho, Rochedo, Aquidauana e Anastácio.

Vegetação

Se localiza na região de influência do Cerrado. A cobertura vegetal predominante é a pastagem plantada. Em menor proporção se apresenta o Cerrado nas fisionomias: Arbóreo Denso (Cerradão) e Arbóreo Aberto (Campo Cerrado). As lavouras representam pequena parcela.

Geografia Política

Fuso horário

Está a -1 hora com relação a Brasília e -4 com relação a Meridiano de Greenwich (Tempo Universal Coordenado).

Área

Ocupa uma superfície de 1 560,647 km².

Subdivisões

Rochedo (sede).

Arredores

Corguinho, Bandeirantes, Jaraguari, Campo Grande e Terenos.

Demografia

A demografia de Rochedo (MS) revela uma população de 5.199 habitantes em 2022, com uma densidade demográfica de 3,97 hab./km². O município possui uma área total

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

de 1.304,755 km². Em 2010, a população urbana representava 59% do total, o município tem 1.534 famílias inseridas no Cadastro Único; 1.261 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 837 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 760 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado. 496 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. PBF.

No território existe apenas um Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, urbano situado à Avenida Evangelina Andrade Vieira N° 623, que desenvolve ações de proteção à família e sedia o PAIF – Programa de Atendimento Intensivo à família, cuja função é de fortalecer o caráter protetivo da família. O Centro de Referência desenvolve ações de acompanhamento e monitoramento dos usuários inscritos no PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que em Rochedo, tem um total de 265 beneficiários, dos quais são 164 idosos, 101 pessoas portadoras de deficiência.

O município tem 3 assentamentos rurais e um acampamento do Movimento dos Sem-terra: Assentamento Pira Parque; Assentamento Canaã; Assentamento Centro-Oeste e Acampamento Josué de Castro, em que boa parte da população está em vulnerabilidade social e necessita de acompanhamento constante por parte da equipe referenciada de modo a garantir a efetividade do atendimento e a inserção destas famílias no CADÚnico e seu referenciamento no CRAS.

Embora o site do MDS não indique a existência de territórios indígenas ou quilombolas homologados no município, as estratégias de **Vigilância Socioassistencial** e **Busca Ativa** são fundamentais para identificar famílias desses grupos que residem na área urbana ou rural. Atualmente, o município realiza o acompanhamento de centenas de famílias através do Programa Bolsa Família, focando na superação de barreiras sociais e na garantia de direitos fundamentais."

O Centro de Referência Marina de Fátima Dias tem como público alvo a população acima de 60 anos (em especial os Beneficiários do BPC), grupos de crianças e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

adolescentes até 17 anos e as famílias inscritas no Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, inserindo estes indivíduos num contexto de proteção social com foco na unidade familiar e realizando os encaminhamentos para a rede de proteção (em especial, saúde e educação).

As áreas de zona urbana com maior vulnerabilidade social compreendem os bairros: Vale do Aquidauana; José Carrilho Arantes; Parque dos Diamantes I, II e o Bairro: Leomar Roberto Theodoro e na zona rural, dos assentamentos: Canaã, Centro-Oeste e Pira Parque, em que se reitera a necessidade de acompanhamento constante por parte da equipe de referência e a realização das buscas ativas da equipe, fazendo os encaminhamentos para a rede socioassistencial (PBF, PAIF, etc.)

Instituição Financeira - 2026.

Número de instituições: 02.

- Casa Lotérica - Caixa Econômica Federal.
- Cooperativa de Crédito Sicredi

Rede Prestadora de serviço socioassistencial

Nº	Nome Unidade de Execução	Classificação* (utilizar tabela de códigos)	Listar os Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Endereço Completo Telefone / E-mail	Situação** (utilizar tabela de códigos)	Regularizada	
							Sim	Não
01	Centro de Referência da Assistência Social Marina de Fátima Dias/CRAS	01	SCFV 0 à 06 anos; 06 à 15 anos; 15 à 17 anos; Auxílio Funeral; Auxílio Maternidade; Benefícios	Famílias cadastradas no CADÚNICO E CRAS	Av: Evangelina Andrade Vieira, 623 Bairro: José de Souza Brandão. Celular: 67 9838-1664 crasrochedo@hotmail.com	1	X	

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

			Eventuais, Idosos					
02	Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	02	Incluem o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), Abordagem Social, apoio a idosos e pessoas com deficiência, e orientação jurídica e documental.	Famílias e indivíduos em risco social ou com direitos violados (violência, trabalho infantil, abuso sexual, etc.)	Av: Evangelina Andrade Vieira, 623 Bairro: José de Souza Brandão. Celular: 67 9832-3867 crasrochedo@hotmail.com	2	X	
03	Instituição de Longa Permanência para Idosos	03	?	Idosos sem nenhum vínculo familiar	Av: Joaquim Murtinho, 77 . Bairro: Centro, Telefone. 67998107347	1	X	
04	Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS	?	?	?	Av: Evangelina Andrade Vieira, 643 Bairro: José de Souza Brandão. Telefone: 9984-5822	1	X	
05	Coordenadoria Municipal de Política Públicas para Mulheres		Assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres	Mulheres	Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 258. Próximo à Praça Central. Telefone: 67 99821-9514		x	

“...Rochedo no caminho certo.”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Objetivo Geral

-Delinear as decisões de caráter geral da Política de Assistência Social no período de 2025 a 2029. Buscando dar continuidade aos Benefícios já ofertados em conformidade com as leis normativas e instruções que visa a implantação e aprimoramento SUAS. Visando a promover o planejamento tendo em vista as áreas de vulnerabilidade e potencialidades da região assistida, de acordo com o nível de gestão, Proteção Social Básica (PSB) Proteção Social Especial (PSE de Média e Alta Complexidade) e Controle Social. Dentro dos órgãos responsáveis pela sua execução. Definindo com clareza suas metas de atendimento e priorizando a organização dos programas, projetos, ações e serviços socioassistenciais.

Objetivos Específicos:

- Obedecer a Lei Municipal de Assistência Social;
- Revitalizar o CRAS e CREAS e buscar fortalecimento junto à rede de proteção social do município;
- Dar continuidade nas campanhas educativas contra a violência à mulher, criança, adolescente e idoso;
- Buscar junto a SEDHAST capacitação para os técnicos, atendentes da Rede de Proteção Social; Básica e Espacial de Média e Alta Complexidade.
- Construir espaço físico próprio para o CRAS;
- Implantar Programas destinados a crianças e adolescentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;
- Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família;
- Intensificar o atendimento sócio-familiar conforme a realidade de cada família (em conformidade com a tipificação específica de cada unidade estatal: CRAS
- Assegurar aos usuários no âmbito municipal os **Benefícios Eventuais** conforme Lei municipal e critérios estabelecidos na Resolução do CMAS nº. 74;

“...Rochedo no caminho certo.”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

- Garantir aos usuários desta política, informações sobre todos os critérios de atendimento junto aos programas, projetos e serviços socioassistenciais existentes no município (CRAS), bem como buscar a participação efetiva dessa população nas ações e eventos propostos neste documento.
- Intensificar a busca ativa dos usuários junto a sua família com vista a assegurar direitos já garantidos em leis, e fortalecimento de vínculos
- . Aumentara frota de veículos para atender melhor o Programa Bolsa Família
- Organizar o processo de Monitoramento e Avaliação conforme SUAS, de acordo com a lei Municipal.
- Implantar o setor de vigilância socioassistencial do município.
- Assessorar as entidades e instituições para seu funcionamento de acordo com as normas operacionais, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos nos processos de formalização de parcerias.
- Organizar o organograma da Gestão.

**RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E
NECESSÁRIOS**

Recursos Humanos

Unidade: Gestão Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO		
Assistente Social	00	00	00	00	01
Psicólogo	00	00	00	00	01
Contábil	00	00	00	00	01
Pedagogo	00	00	00	00	01
Prof. Nível superior	00	01	02	03	03
Prof. Nível Médio	00	02	00	02	02
Prof. Nível Fund.	00	04	00	04	04
Total	00	00	01	00	08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Unidade: Centro de Referência de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente				Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO		
Assistente Social	00	00	01	00	01	01
Psicólogo	00	00	00	00	00	01
Pedagogo	00	00	00	00	00	01
Prof. Educação Física	00	00	00	00	00	01
Prof. Nível Médio	03	00	04	00	07	07
Prof. Nível Fund.	01	00	01	00	02	02
Total	04	00	06	00	09	13

Unidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente				Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO		
Assistente Social	00	00	01	00	01	01
Psicólogo	00	00	01	00	01	01
Advogado	01	00	00	00	01	01
Prof. Nível Fund.	00	00	00	00	00	02
Total	01	00	02	00	03	05

Unidade: Instituição de Longa permanência de Pessoas Idosas

	Quantitativo de RH existente		
--	-------------------------------------	--	--

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Categoria Profissional	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	CONTRATADO	Total Existente	Total Necessário
Assistente Social	00	00	00	00	00
Psicólogo	00	00	00	00	00
Pedagogo	00	00	00	00	00
Prof. Nível Médio	03	00	03	07	07
Prof. Nível Fund.	01	00	01	02	02
Total	04	00	04	09	09

Unidade: Coordenadoria da mulher.

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			COMISSIONADO	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	CONTRATADO		
Assistente Social	00	00	00	00	00
Psicólogo	00	00	00	00	00
Pedagogo	00	00	00	00	00
Prof. Nível Médio	00	00	00	01	01
Prof. Nível Fund.	01	00	01	02	02
Total	01	00	01	03	03

* Os quadros de funcionários por deverá ser completado através de concursos publico

Unidade Conselho Tutelar

Processo Eleitoral

Colegiado composto por 05 (cinco)

Recursos Materiais

"...Rochedo no caminho certo."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

Recursos Materiais (material permanente) disponível para a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Computadores, impressoras, notebook e data show	Quantidade
Computador na Secretaria (órgão gestor) c/ acesso à internet	07
Computador na Secretaria (no CRAS) c/ acesso à internet	06
Data show de uso do órgão gestor / CRAS	01
Notebook na Secretaria Órgão Gestor com acesso a internet	02
Impressora no CRAS	03
Impressora na Secretaria (Órgão Gestor)	02
Aparelhos de ar condicionado Órgão Gestor	06
Aparelhos de ar condicionado CRAS	06
Veículo	02
Móveis e equipamento de escritório	Vários
Refrigeradores Órgão Gestor	01
Bebedouros Órgão Gestor / CRAS	01

Recursos Materiais (material permanente) necessários:

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Aparelhos de ar condicionado CRAS/ Órgão Gestor	04
Veículo	01
Móveis e equipamento de escritório	.Falta alguns
Refrigeradores CRAS	01
Bebedouros Órgão Gestor / CRAS / SCFV	02
Impressora Órgão Gestor / SCFV	02
Computador de mesa	02
Som Portátil	01

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

- Fundo Nacional de Assistência Social;
- Fundo Estadual de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Emendas parlamentares,
- Doações, etc.

METAS ESTABELECIDAS

“...Rochedo no caminho certo.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Ações	Metas			
	2026	2027	2028	2029
Efetivar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70%	70%	80%	90%
Prestar serviços continuados de Proteção Social Básica	50%	50%	70%	70%
Intersectoriedade entre as Políticas Públicas	50%	50%	50%	50%
Prestar serviço continuado de Proteção Social Especial	50%	50%	50%	50%
Reuniões sócioeducativas sobre todos os tipos de violência	50%	50%	70%	70%
Atender e acompanhar adolescentes em	50%	50%	80%	80%
Campanhas Educativas envolvendo toda rede	50%	50%	80%	80%
Capacitações para Conselhos	50%	50%	80%	80%

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Através da Lei Municipal de Assistência Social efetivaremos de fato o Serviço de Assistência Social em Nosso Município.
- Forneceremos ao usuário a proteção que ele necessitar mobilizando toda a rede com a revitalização do CRAS e intensificaremos o atendimento sócio-familiar conforme a realidade de cada família.
- Através das campanhas educativas pretendemos diminuir todos os tipos violência em nosso município.
- Capacitando os técnicos pretendemos atender melhor e fornecer os serviços ao usuário de acordo com a Tipificação.

“...Rochedo no caminho certo.”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

- Implantaremos Programas para trabalhar os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para que consigamos diminuir os riscos de violência familiar e outras.
- Ampliaremos a cobertura do Programa Bolsa Família a fim de atingir toda população para que todas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas.
- Intensificaremos a busca ativa para atingir a todos aqueles que necessitam dos benefícios assistenciais para que estes usufruam dos direitos já garantidos em lei.
- Ampliaremos o espaço físico do CRAS, para melhor atender os grupos ou seja PAIF

“...Rochedo no caminho certo.”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O CMAS é responsável pela deliberação deste Plano, portanto, cabe ao Conselho o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste instrumento, com objetivos, ações e metas propostas para o exercício de 2022 – 2025. O mesmo será revisado anualmente, pelo monitoramento do órgão gestor, sendo que será elaborado um relatório e encaminhado ao CMAS, e entregue em janeiro do ano subsequente ao exercício para análise dos resultados alcançados. Este relatório será avaliado todo final de ano, onde o mesmo será exigido dos órgãos e entidades referenciadas. Deverão ser objeto de análise: indicadores quantitativos e qualitativos relacionados com os serviços prestados; nível de satisfação dos usuários e funcionários; impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiar e comunitário do Município dentre outros. Entende-se que o monitoramento e a avaliação serão realizados trimestralmente junto às entidades, CRAS, e ações socioassistenciais ofertadas. Sendo este constante para a verdadeira efetivação da execução do referido plano municipal de Rio Negro MS.

ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2026 a 2029.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

QUADRO 1 – REDE SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Nome Unidade de Execução	Classificação* (utilizar tabela de códigos)	Listar os Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Endereço Completo Telefone / E-mail	Situação** (utilizar tabela de códigos)	Regularizada	
							Sim	Não
01	Centro de Referência da Assistência Social Marina de Fátima Dias/CRAS	01	SCFV 0 à 06 anos; 06 à 15 anos; 15 à 17 anos; Auxílio Funeral; Auxílio Maternidade; Benefícios Eventuais, Idosos	Famílias cadastradas no CADÚNICO E CRAS	Av: Evangelina Andrade Vieira, 623 Bairro: José de Souza Brandão. Telefone: 3289-1609 Ramal 24; crasrochedo@hotmail.com	1	X	
02	Instituição de longa permanência Coronel Alves Quito	03	?	Idosos sem nenhum vínculo familiar	Av: Joaquim Murtinho, 77 . Bairro: Centro, Telefone. 99984-5822	1	X	
03	Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS	?	?	?	Av: Evangelina Andrade Vieira, 643 Bairro: José de Souza Brandão. Telefone: 3289-1609/9984-5822	1	X	

Tabela de Códigos:

Classificação	Situação
1. Proteção Social Básica	1. Ativa, em funcionamento
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	2. Ativa, em funcionamento
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3. Ativa em funcionamento
4. Defesa e Garantia de Direitos	4. Nova, em implantação
5. Assessoramento	5. A ser implantada

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCHEDO /MS

EXERCÍCIO: 2026

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
SCFV 0 a 6 anos	CRAS	180	52.000,00 SCFV	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,000
SCFV 6 à15 anos			53.000,00 PAIF				
SCFV 15à17anos							
SCFV Idosos		100					
SCFV Famílias							
SCFV Gestantes		160					
Plantão Social							
Benefícios Eventuais							
Procard			72.000,00 Procard				
IGD-PBF			45.000,00 IGD-PBF				

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

IGD-SUAS			0.000,00				
SUB-TOTAL.....		440	222.000,00	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Abrigo Institucional Antenor Ferreira dos Anjos	SMAS	10	-	117.780,00	120.000,00	237.780,00	120.000,00
Família Acolhedora	SMAS	02	-	24.000,00	60.000,00	84.000,00	-
CREAS	CREAS	60	-	84.000,00	84.000,00	168.000,00	-
SUB-TOTAL.....		72	-	225.780,00	204.000,00	405.780,00	120.000,00
Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

GESTÃO DO SUAS							
CAPACITAÇÃO	SMAS	10	12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-
SUB-TOTAL.....			12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

CONTROLE SOCIAL							
Conselho Municipal de Assistência Social	SMAS	12	3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
SUB-TOTAL.....			3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
TOTAL.....		472	237.000,00	343.560,00	2.017.600,00	2.598.160,00	620.000,00

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCHEDO/MS

EXERCÍCIO: (2027)

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
SCFV 0 a 6 anos	CRAS						
SCFV 6 à15 anos							
SCFV 15à17anos							
SCFV Idosos		180	52.000,00 SCFV				
SCFV Famílias			53.000,00 PAIF	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000 ,000
SCFV Gestantes		100					
Plantão Social		160					
Benefícios Eventuais							
Procard			72.000,00 Procard				

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

IGD-PBF			45.000,00 IGD-PBF				
IGD-SUAS			0.000,00				
SUB-TOTAL.....		440	222.000,00	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Abrigo Institucional Antenor Ferreira dos Anjos	SMAS	10	-	117.780,00	120.000,00	237.780,00	120.000,00
Família Acolhedora	SMAS	02	-	24.000,00	60.000,00	84.000,00	-
CREAS	CREAS	60	-	84.000,00	84.000,00	168.000,00	-
SUB-TOTAL.....		72	-	225.780,00	204.000,00	405.780,00	120.000,00
Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

GESTÃO DO SUAS

CAPACITAÇÃO	SMAS	10	12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-
SUB-TOTAL.....			12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

CONTROLE SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social	SMAS	12	3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
SUB-TOTAL.....			3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
TOTAL.....		472	237.000,00	343.560,00	2.017.600,00	2.598.160,00	620.000 ,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCHEDO /MS

EXERCÍCIO: 2028

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
SCFV 0 a 6 anos	CRAS	180	52.000,00 SCFV 53.000,00 PAIF	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,00 0
SCFV 6 à15 anos							
SCFV 15à17anos							
SCFV Idosos		100					
SCFV Famílias		160					

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

SCFV Gestantes							
Plantão Social							
Benefícios Eventuais							
Procard			72.000,00 Procard				
IGD-PBF			45.000,00 IGD-PBF				
IGD-SUAS			0.000,00				
SUB-TOTAL.....		440	222.000,00	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Abrigo Institucional Antenor Ferreira dos Anjos	SMAS	10	-	117.780,00	120.000,00	237.780,00	120.000,00
Família Acolhedora	SMAS	02	-	24.000,00	60.000,00	84.000,00	-
CREAS	CREAS	60	-	84.000,00	84.000,00	168.000,00	-
SUB-TOTAL.....		72	-	225.780,00	204.000,00	405.780,00	120.000,00

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
GESTÃO DO SUAS							
CAPACITAÇÃO	SMAS	10	12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-
SUB-TOTAL.....			12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

CONTROLE SOCIAL							
Conselho Municipal de Assistência Social	SMAS	12	3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
SUB-TOTAL.....			3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
TOTAL.....		472	237.000,00	343.560,00	2.017.600,00	2.598.160,00	620.000,00

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCHEDO/MS

EXERCÍCIO: 2029

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
SCFV 0 a 6 anos	CRAS						
SCFV 6 à15 anos							
SCFV 15à17anos							
SCFV Idosos		180	52.000,00 SCFV				
SCFV Famílias			53.000,00 PAIF	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000, 000
SCFV Gestantes		100					
Plantão Social		160					
Benefícios Eventuais							
Procard			72.000,00 Procard				

"...Rochedo no caminho certo!"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

IGD-PBF			45.000,00 IGD-PBF				
IGD-SUAS			0.000,00				
SUB-TOTAL.....		440	222.000,00	117.780,00	1.736.600,00	2.076.380,00	500.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Abrigo Institucional Antenor Ferreira dos Anjos	SMAS	10	-	117.780,00	120.000,00	237.780,00	120.000,00
Família Acolhedora	SMAS	02	-	24.000,00	60.000,00	84.000,00	-
CREAS	CREAS	60	-	84.000,00	84.000,00	168.000,00	-
SUB-TOTAL.....		72	-	225.780,00	204.000,00	405.780,00	120.000,00

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

GESTÃO DO SUAS							
CAPACITAÇÃO	SMAS	10	12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-
SUB-TOTAL.....			12.000,00	-	12.000,00	24.000,00	-

"...Rochedo no caminho certo!"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

CONTROLE SOCIAL							
Conselho Municipal de Assistência Social	SMAS	12	3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
SUB-TOTAL.....			3.000,00	-	5.000,00	8.000,00	-
TOTAL.....		472	237.000,00	343.560,00	2.017.600,00	2.598.160,00	620.000,00

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado

Data da reunião: 28 de janeiro de 2026

Ata nº: 001/2026

Resolução nº: 01/2026

Assinatura:

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

 Prefeito Municipal	 Gestora Municipal de Assistência Social	 Presidente CMAS
-----------------------------	--	--------------------------

“...Rochedo no caminho certo!”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA